



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



**EMENDA**

**(Autoria: Bloco Democracia e Resistência)**

**Ao Projeto de Lei nº 990/2020, que Dispõe sobre a reestruturação das tabelas de Cargos de Natureza Especial e em Comissão do Distrito Federal e dá outras providências.**

Adite-se ao art. 1º os seguintes §§ 6º, 7º e 8º, renumerando-se os demais:

**Art. 1º** .....

§ 6º O quantitativo dos cargos públicos de natureza especial não pode ser inferior ao quantitativo dos cargos de natureza especial, e o quantitativo dos cargos públicos em comissão não pode ser inferior aos cargos em comissão.

§ 7º No decreto a que se refere o § 1º, devem ser mantidos os critérios de provimento dos cargos de natureza especial e cargos em comissão que, antes da publicação desta Lei, já sejam privativos de servidores efetivos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem três objetivos.

O primeiro é garantir a paridade de quantitativo dos cargos de natureza especial com os cargos públicos de natureza especial e dos cargos em comissão com os cargos públicos em comissão.

O segundo é preservar que os atuais cargos em comissão ou de natureza especial privativos de servidores efetivos de certas carreiras continuem com os mesmos critérios definidos nas normas anteriores.

O terceiro é evitar ressarcimentos milionários, como ocorreu no Governo anterior.

Por essas razões, esperamos a aprovação da presente emenda.

Brasília-DF, 11 de março de 2020

**Deputada ARLETE SAMPAIO**

*Líder do Bloco*

**Deputado CHICO VIGILANTE**

**Deputado FÁBIO FELIX**

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 16:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 11/03/2020, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0071029** Código CRC: **A8E71B8B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.arletesampaio@cl.df.gov.br](mailto:dep.arletesampaio@cl.df.gov.br)